



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 638/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado no Concurso Público 01/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtido seus efeitos ao dia 07 novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de novembro de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal